

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 224/1988 de 6 de Dezembro

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Gestão e Pessoal do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, Direcção Regional de Saúde, Direcção de Serviços de Administração, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/87/A, de 29 de Julho, não se encontra ainda preenchido;

Considerando a relevância do referido cargo para o adequado funcionamento da Direcção Regional de Saúde;

Considerando que os Assessores ou Técnicos Superiores Principais, existentes na Direcção Regional de Saúde, se encontram providos e não sendo possível dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril.

O Governo resolve:

1 - É alargada a área de recrutamento para o lugar de Chefe de Divisão de Gestão e Pessoal da Direcção Regional de Saúde, Direcção de Serviços de Administração, a técnicos superiores de 1.ª classe dos quadros da administração regional autónoma, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril.

2 - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 30 de Novembro de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.